

INTERESSADA: Jacqueline Michelle Naschsin

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 2685/75 CPG, aprovado em 17 / 09 75

Com. ao Pleno em 8 de outubro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Jacqueline Michelle Naschsin, filha de Joseph Naschsin e de dona Anneliese Nachsin, nascida em Philadelphia, Pensilvânia, USA, aos 15 de fevereiro de 1961, domiciliada e residente na Rua Nova York nº1292, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

Concluiu 7 séries em escolas americanas, tendo estudado Inglês, Introdução ao Alemão, Matemática, Estudos Sociais, Ciência a Saúde e Ciência da Vida;

2 - freqüente, no corrente ano letivo, a 7ª série do 1º grau no externato "Elvira Brandão".

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº19/65 tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Jacqueline Michelle Naschsin nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série, como requer.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 17 de setembro de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar  
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, José Borges dos Santos Jr., Luiz Montier Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 17 de setembro de 1975\*

a) Cons. José Conceição Paixão

Presidente